



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 19/2023 GAB-MOR/DG-MOR/MORADA-IFCE

RETIFICAÇÃO Nº 3

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO, DO CAMPUS MORADA NOVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 10/GABR/REITORIA, de 05 de janeiro de 2022, torna pública a retificação nº 03 ao Edital Nº 19/2023 GAB-MOR/DG-MOR/MORADA-IFCE, de 09 de agosto de 2023, nos seguintes termos:

No item 3, subitem 3.1, **ONDE SE LÊ:**

3.1 Poderá submeter-se ao processo seletivo o candidato que atender aos pré-requisitos e critérios especificados abaixo:

- a) pertencer ao quadro permanente de servidores, ativos ou inativos, do IFCE, *Campus Morada Nova*;
- b) ter habilitação na área das referidas atividades, conforme especificados nos quadros do item 4.3 e anexo VIII;
- c) ter experiência profissional na área das referidas atividades;
- d) não estar afastado das suas atividades regulares no *Campus Morada Nova* por qualquer que seja o motivo;
- e) ter disponibilidade de carga horária, para o PRONATEC/MULHERES MIL, de até 7 horas semanais para a atividade de Supervisor de curso;
- f) ter disponibilidade de carga horária, para o PRONATEC/MULHERES MIL, de até 7 horas semanais para as atividades de Apoio Acadêmico;
- g) participar da oficina de formação que será realizada pela PROEXT, de forma presencial em Fortaleza, em datas que serão estabelecidas posteriormente;
- h)

LEIA-SE:

3.1 Poderá submeter-se ao processo seletivo o candidato que atender aos pré-requisitos e critérios especificados abaixo:

- a) pertencer ao quadro permanente de servidores, ativos ou inativos, do IFCE, *Campus Morada Nova*;
- b) ter habilitação na área das referidas atividades, conforme especificados nos quadros do item 4.3 e anexo VIII;
- c) ter experiência profissional na área das referidas atividades;
- d) não estar afastado das suas atividades regulares no *Campus Morada Nova* por qualquer que seja o motivo;
- e) ter disponibilidade de carga horária, para o PRONATEC/MULHERES MIL, de até 7 horas semanais para a atividade de Supervisor de curso;
- f) ter disponibilidade de carga horária, para o PRONATEC/MULHERES MIL, de até 7 horas semanais para as atividades de Apoio Acadêmico;

g) participar da oficina de formação sobre a Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito que será realizada pela PROEXT, de forma presencial em Fortaleza, em data que será estabelecida posteriormente;

h) participar, preferencialmente, da oficina sobre SISTEC que será realizada pela PROEXT, de forma virtual, em data que será estabelecida posteriormente;

i) não fazer parte da Comissão Avaliadora deste processo seletivo.

No item 4, subitem 4.3, **ONDE SE LÊ:**

Requisitos mínimos do Supervisor de curso

a) comprovar graduação em Psicologia, Serviço Social ou Pedagogia ou ainda qualquer outra graduação com experiência na gestão local do Mulheres Mil.

b) comprovar disponibilidade de carga horária, para o PRONATEC, de até 7 horas.

c) comprovar experiência profissional coerente com as atribuições.

d) apresentar comprovante de experiência no manuseio do SISTEC

e) pertencer ao quadro permanente de servidores, ativos ou inativos, do IFCE, Campus Morada Nova;

LEIA-SE:

Requisitos mínimos do Supervisor de curso

a) Possuir, **no mínimo, graduação em qualquer área.**

b) Comprovar disponibilidade de carga horária, para o PRONATEC, de até 7 horas.

c) **Comprovar, preferencialmente, experiência profissional coerente com as atribuições.**

d) Comprovar, preferencialmente, experiência ou interesse por rotinas de atividades pedagógicas.

e) Comprovar, **preferencialmente**, experiência no manuseio do SISTEC

f) Pertencer ao quadro permanente de servidores, ativos ou inativos, do IFCE, Campus Morada Nova;

No item 4, subitem 4.3, **ONDE SE LÊ:**

Requisitos mínimos do Apoio Acadêmico

a) Ensino Médio completo;

b) ter disponibilidade de carga horária, para o PRONATEC, de até 7 horas semanais;

c) apresentar comprovante de experiência no manuseio do sistema acadêmico;

d) apresentar comprovante de experiência no manuseio do SISTEC;

e) pertencer ao quadro permanente de servidores, ativos ou inativos, do IFCE, Campus Morada Nova;

LEIA-SE:

Requisitos mínimos do Apoio Acadêmico

a) Possuir, **no mínimo**, ensino médio completo.

b) Comprovar disponibilidade de carga horária, para o PRONATEC, de até 7 horas.

- c) **Comprovar, preferencialmente, experiência profissional no manuseio do sistema acadêmico;**
- d) **Comprovar, preferencialmente, experiência no manuseio do SISTEC**
- e) **Comprovar, preferencialmente, experiência profissional coerente com as atribuições.;**
- f) Pertencer ao quadro permanente de servidores, ativos ou inativos, do IFCE, Campus Morada Nova;

No item 8, subitem 8.1, **ONDE SE LÊ:**

8.1 Os documentos pessoais, acadêmicos e de experiência profissional devem constar em envelope acompanhado do: Formulário de Inscrição, obedecendo ao modelo do anexo II e do Currículo Lattes ou Currículo Simplificado (anexo VIII) atualizado do ano de 2023, preenchidos e assinados pelo candidato, com os comprovantes de todos os documentos solicitados.

LEIA-SE:

8.1 Os documentos pessoais, acadêmicos e de experiência profissional **recomenda-se** seguir o modelo do anexo II e do Currículo Lattes ou Currículo Simplificado (anexo VIII) atualizado do ano de 2023, preenchidos e assinados pelo candidato, com os comprovantes de todos os documentos solicitados.

No item 8, subitem 8.2, **ONDE SE LÊ:**

8.2 O Candidato deverá colar na frente do envelope, tabela preenchida, conforme abaixo.

LEIA-SE:

8.2 **Caso o candidato entregue a documentação de forma presencial recomenda-se colar na frente do envelope, tabela preenchida, conforme abaixo.**

Morada Nova, 29 de agosto de 2023.

Diretor-Geral Substituto do IFCE/ *Campus* Morada Nova



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Diretor-geral do IFCE campus Morada Nova Substituto**, em 29/08/2023, às 21:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5257746** e o código CRC **6EE76969**.